



REGULAMENTO DO PRÊMIO UFG DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

CAPÍTULO I Do Prêmio

Art. 1º. O Prêmio UFG de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, criado pela Universidade Federal de Goiás em 2013, tem como objetivo principal destacar estudantes participantes do Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação desta Universidade, coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no contexto da relevância e qualidade do trabalho desenvolvido.

Art. 2º. O 5º Prêmio UFG de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação será concedido ao estudante participante do PIBITI que tenha desenvolvido a pesquisa no período de agosto de 2016 a julho de 2017, com trabalho final aprovado e que tenha permanecido por doze (12) meses no programa:

§ 1º. Não poderá concorrer:

- a) estudante de outras instituições;
- b) estudante que deixou de cumprir qualquer determinação do edital ou das normas do programa previamente estabelecidas;
- c) estudante cujo relatório final foi avaliado pelo Comitê Interno do PIBITI com “necessidade de alteração”.
- d) estudante que desenvolveu pesquisa por período inferior a (12) doze meses em 2016/2017

Art. 3º. O 5º Prêmio UFG de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação será concedido aos estudantes com trabalho final nas áreas:

- a) Ciências Agrárias;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Exatas e da Terra;
- d) Ciências Humanas;
- e) Ciências da Saúde;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Engenharias;
- h) Linguística, Letras, e Artes.

§ 1º. Poderão ser premiados até dois (2) estudantes em cada área mencionada no Art. 3º, considerando os critérios estabelecidos nos artigos 7º e 8º.



§ 2º. O Prêmio poderá inclusive não ser concedido, caso a comissão julgadora assim o considere.

Art. 4º. O 5º Prêmio de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFG consiste na concessão de Menção Honrosa ao estudante e na publicação do seu trabalho final no livro “Melhores Trabalhos de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – 2016/2017” editado pelo Centro Editorial e Gráfico da Universidade Federal de Goiás.

Art. 5º. Os agraciados deverão comparecer na qualidade de convidados desta Universidade à solenidade de entrega do Prêmio que acontecerá no dia 15/12/2017, as 9horas no Auditório da Biblioteca Central, Campus Samambaia.

§ 1º. O não comparecimento, por motivo não justificado, implicará na desclassificação automática do candidato.

CAPÍTULO II

Da Comissão Julgadora e Critérios de Seleção

Art. 6º. Para a escolha dos premiados serão considerados os critérios a seguir:

- a) Nota do relatório final emitida por ocasião da avaliação por membros do Comitê Interno do PIBITI;
- b) Nota conferida pelos membros do Comitê Externo do CNPq e do Comitê Interno do PIBITI ao estudante pela apresentação do trabalho final (oral e/ou pôster) durante o Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Art. 7º. A pontuação final será a soma simples do resultado da avaliação do relatório final, mais avaliação da apresentação no Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, acrescida da pontuação obtida pela presença do orientador/representante durante apresentação do respectivo orientado:

- a) 50% - avaliação do relatório final (Anexo I);
- b) 40% - avaliação da apresentação oral ou sob a forma de pôster (Anexo II);
- c) 10% - presença do orientador/representante.

§ 1º. Como critério de desempate será utilizado a pontuação obtida pela avaliação do Currículo Lattes do estudante (Anexo III).



§ 2º. Como segundo critério de desempate será utilizado a média global do extrato acadêmico.


CAPÍTULO IV

Das Considerações Finais

Art. 8º. O resultado da premiação será divulgado na página da PRPI até o dia 07 de dezembro de 2017.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Goiânia, 21 de novembro de 2017.


Profa. Sheila Araújo Teles
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação/UFG
Em exercício



ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL UTILIZADA PELOS MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DO PIBITI

Estrutura Formal (30%)	
1. Normatização: O trabalho está dentro das normas estabelecidas	Pontuação máxima 15 pontos
2. Aspecto estrutural do trabalho: O trabalho apresenta a estruturação solicitada	
3. Linguagem: A linguagem está clara, concisa, gramaticamente correta, com leitura fluída e utilização correta dos termos técnicos e linguagem não pessoal	
Análise do Conteúdo (70%)	
1. A escolha do assunto: o tema é relevante, oportuno e de interesse para a comunidade acadêmica e para técnicos da área	Pontuação máxima 35 pontos
2. A caracterização do assunto ou revisão de literatura é clara, compreensível e abrange todos os aspectos necessários para o desenvolvimento do tema	
3. O objetivo está claramente definido e existe adequação dos resultados apresentados	
4. A metodologia utilizada é adequada e permite a obtenção dos resultados apresentados	
5. Apresenta e resultados coerentes com os objetivos propostos e estes estão corretamente discutidos	
6. Existe conclusão e ela está adequada	
7. A referência bibliográfica contempla uma diversidade de autores, livros e revistas científicas	
Pontuação máxima 100%	50 pontos



ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL UTILIZADA PELOS MEMBROS DO COMITÊ EXTERNO DO CNPq E DO COMITÊ INTERNO DO PIBITI

APRESENTAÇÃO ORAL

Itens Avaliados	0	1	2	3	4	5
Gestão do tempo - Avaliar o uso do tempo (10') disponibilizado para apresentação do trabalho.						
Capacidade de expressão oral - Avaliar se a apresentação do trabalho teve uma sequência lógica e clareza objetiva.						
Capacidade de síntese - Avaliar se as ideias ou conteúdos fundamentais do trabalho foram apresentados de forma clara e coerente com o desenvolvimento e conclusões.						
Respostas às perguntas - Avaliar se o apresentador respondeu de forma correta às questões levantadas.						
Total (máximo de 20 pontos)						

O orientador esteve presente?

() Sim () Não

Em caso da ausência do orientador, foi acompanhando por outro pesquisador?

() Sim () Não () Apresentou justificativa?



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ESTUDANTE

Atividade	Pontuação
1. <u>Bolsista ou voluntário</u> de iniciação em desenvolvimento tecnológico (PIBITI, PIVITI), iniciação científica (PIBIC, PIVIC, CNPq-Balcão), iniciação tecnológica (ITI), graduação (PROLICEN) (por ano de atividade)	3,0
2. <u>Bolsista e/ou voluntário de extensão</u> cadastrado na PROEC/PROVEC (por ano de atividade)	2,0
3. <u>Monitoria</u> (por ano de atividade)	2,0
4. <u>Cursos</u> , com carga horária mínima de 40 horas, em áreas afins ao curso de graduação	1,0
5. <u>Minicursos</u> , com carga horária superior a 4 e inferior a 40 horas, em áreas afins ao curso de graduação	0,5
6. <u>Participação em Congressos</u> , Semanas, Jornadas, em áreas afins ao curso de graduação	0,5
7. <u>Apresentação de trabalhos</u> (oral ou pôster) em Congressos, Simpósios, Jornadas, etc	1,5
8. <u>Resumo publicado</u> em anais de eventos	1,0
9. <u>Artigo publicado</u> em periódico científico como primeiro autor	5,0
10. <u>Artigo publicado</u> em periódico científico como coautor	3,0